



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1031/24 de 08.11.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
José Antônio de Melo	Médico	07 a 13/11/2024
Mariana H. Deucher	Psicóloga	29/10/2024
Mariel Castanheiro Perdoná	Assistente Administrativo	05/11/2024
Graziela Ap. Urbano	Servente	05/11/2024
Vanessa B. de Souza Cordeiro	Monitor de Creche	Vesp. 04/11/2024
Elisiane L. Nabbar	Professora	04/11/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	Vesp. 30/10/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	Mat. 04/11/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	05 e 06/11/2024
Terezinha Ap. Pereira Goedert	Professora	04/11/2024
Joelma Menegaz	Professora	04/11/2024
Mariane R. de Melo	Assistente Administrativo	04 e 05/11/2024
Fabiana Rossi	At. Cons. Dentário	30/11/2024
Diego Elson da Silva	Chefe de Serviços	30/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 08 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda